



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



RESOLUÇÃO Nº 199/2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº.189/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Resolução nº. 189/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Alterar o Anexo III da Resolução nº. 167/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, Nº DE VAGAS

CARGOS	Nº DE VAGAS
Diretor Geral	01
Controlador Geral	01
Procurador Geral	01
Gerente de Finanças	01
Assessor Administrativo	01
Assessor de Comunicação e Divulgação	01
Assessor Parlamentar	03
Assistente de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Zeladoria	01
Chefe de Protocolo e Informações	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 26 de abril de 2023.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.